



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 437, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.000998/2004-90,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações aprovadas pelos acionistas da BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 15.138.043/0001-05, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 8 de março de 2004, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 53.872.402,43 (cinquenta e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos) para R\$ 71.500.402,43 (setenta e um milhões, quinhentos mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos), dividido em 324.000.000 (trezentos e vinte e quatro milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A reforma do artigo 5º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe